

PL 1.820/2014

PARECER _____ *2* - CCJ

Sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.820/2014, que Altera a Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Eliana Pedrosa

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.820/2014, que altera a Lei nº 4.996/2012, com a finalidade de alterar o prazo, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, para os interessados requererem a regularização junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Seguem cláusulas de regulamentação, vigência e revogação.

Em defesa de sua iniciativa, o Poder Executivo afirma que se trata de necessária alteração legislativa que aumentará o prazo para que o interessado possa fazer jus aos benefícios da Lei nº 4.996/2012.

A Proposição tramita em regime de urgência, nos termos do disposto no art. 73 da nossa Lei Orgânica.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre a admissibilidade da proposição, considerados seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional, de técnica legislativa, de acordo com o disposto no inciso I do art. 63 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando que a matéria foi analisada e aprovada por esta Casa em dezembro de 2012 e que a Proposição em estudo apenas prorroga o prazo, até 31/12/2014, para que os interessados possam requerer o benefício previsto na Lei nº 4.996/12, entendemos que a iniciativa está em plenas condições de ser admitida neste Colegiado.

Diante do exposto, concluímos pela **ADMISSÃO** do Projeto de Lei nº 1.820/2014.

Sala das Comissões, em

Deputado **CHICO LEITE**

Presidente

Deputada **ELIANA PEDROSA**

Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL Nº 1820, 2014

FOLHA _____ RUBRICA _____

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PL 1820/2014

Altera a Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORIA: **PODER EXECUTIVO**
 RELATORIA: **Dep. ELIANA PEDROSA**
 PARECER: **Admissibilidade**
 VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 22/10/14, os Senhores Deputados:

| Nome do Parlamentar | Presidente | Acompanhamento | | | | Destaque | Assinaturas |
|---------------------|------------|----------------|-----|------|-----|----------|-------------|
| | Relator | Sim | Não | Abst | Aus | | |
| | Leitura | | | | | | |
| Chico Leite | P | X | | | | | |
| Robério Negreiros | | X | | | | | |
| Aylton Gomes | | | | | X | | |
| Cláudio Abrantes | | X | | | | | |
| Eliana Pedrosa | R | X | | | | | |
| Suplentes | | | | | | | |
| Chico Vigilante | | | | | | | |
| Wellington Luiz | | | | | | | |
| Benedito Domingos | | | | | | | |
| Joe Valle | | | | | | | |
| Celina Leão | | | | | | | |
| Totais | | 4 | | | 1 | | |

RESULTADO:

- APROVADO** **Parecer do Relator**
 REJEITADO **Voto em Separado**
 Relator do parecer do vencido: Dep.
 () Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):
 () Concedido Vista ao Dep. _____, em _____

7ª Ordinária Extraordinária

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
 Secretário – CCJ